



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo: Nº 60340.000418/2019-14

Interessado: EDITAL Nº - 121/2019 - Processo Seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para participação na Operação de Julho/2020 - OPERAÇÃO "LOBO-GUARÁ" do Projeto Rondon.

Assunto: Adiamento da realização da Operação do Projeto Rondon - Operação "Lobo-Guará" - Julho 2020.

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 7/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2020

A Divisão de Projetos Especiais (DIPRES), por meio do seu Gerente e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), **Coronel Roberto Adriano Dorneles de Matos**, vem por meio desta nota de informação comunicar que:

Em virtude do agravamento da situação emergencial de saúde pública e com vistas a evitar a difusão do vírus COVID-19 (Coronavírus), baseado na Portaria Normativa nº 30/GM-MD, 17 de março de 2020, do Ministério da Defesa, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de março de 2020, informa que foi **adiada a Operação "Lobo-Guará"**, prevista para ocorrer nos Estados de Goiás e de Minas Gerais, no período de **10 a 25 de julho de 2020**, conforme disposto no **Edital nº 121/2019, item 12. Do calendário de Eventos combinado com o item 14. Disposições Gerais, cujo subitem 14.2 descreve o seguinte: "A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pela Coordenação Geral do Projeto Rondon, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus rondonistas."**

A Operação deverá ser realizada no período de **22 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021**.

Por oportuno, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o Coronel **MARTINS**, Coordenador Regional da Operação "Lobo-Guará", o qual poderá ser contatado pelo telefone: (61) 2023-5690.

Brasília, 23 de março de 2020.

ADRIANA NASSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo.

ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS- Coronel
Gerente da Divisão de Projetos Especiais
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 24/03/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Adriano Dorneles de Matos, Gerente**, em 24/03/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2196234** e o código CRC **B0B694D1**.

